

NOTA DE ADMISSIBILIDADE

[Para efeitos de despacho do Senhor Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento]

Forma da iniciativa:	Projeto de Lei
N⁰ da iniciativa/LEG/sessão:	282/XV/1.a
Proponente/s:	Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista
	Português (PCP)
Título:	
	Autoridade Marítima Nacional
A iniciativa pode envolver, no ano	NÃO
económico em curso, aumento das	
despesas ou diminuição das receitas	
previstas no Orçamento do Estado (n.º 2	
do artigo 167.º da Constituição e n.º 2 do	
artigo 120.º do Regimento)?	
A iniciativa respeita o limite de não	SIM
renovação na mesma sessão legislativa,	
(n.º 4 do artigo 167.º da Constituição e n.º	
3 do artigo 120.º do Regimento)?	
O proponente junta ficha de avaliação	SIM
prévia de impacto de género (deliberação	
da CL e Lei n.º 4/2018, de 9 de fevereiro)?	
Justifica-se a audição dos órgãos de	
governo próprio das regiões autónomas	Não parece justificar-se
(artigo 142.º do Regimento, para efeitos do	
n.º 2 do artigo 229.º da Constituição)?	
A iniciativa foi agendada pela CL ou tem	NAO
pedido de arrastamento?	
Comissão competente em razão da	
matéria e eventuais conexões:	Comissão de Defesa Nacional (3.ª)



Observações:

- 1.A presente iniciativa visa proceder à terceira alteração ao <u>Decreto-Lei n.º 44/2002</u>, <u>de 2 de março</u> (Estabelece, no âmbito do sistema da autoridade marítima, as atribuições, a estrutura e a organização da autoridade marítima nacional e cria a Direcção-Geral da Autoridade Marítima) e à primeira alteração ao <u>Decreto-Lei n.º 185/2014</u>, <u>de 29 de dezembro</u> (Aprova a Lei Orgânica da Marinha).
- 2. Na XIV Legislatura foi apresentado o <u>PJL n. º437/XIV/1.ª(PCP)</u>, cuja matéria é idêntica à da iniciativa em apreço, tendo caducado em 28-03-2022.

Conclusão: A apresentação desta iniciativa **parece cumprir** os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, 14 de setembro de 2022

A Assessora Parlamentar, Lurdes Sauane